



Boletim ^{de} Serviços

Ifap

01/08/2023 até 31/08/2023

PORTARIAS - GABINETE REITORIA



**Nesta publicação, serão relacionados
os atos administrativos, as
concessões de diárias e passagens e
os afastamentos deliberados no
âmbito da GAB do IFAP.**





ATOS ADMINISTRATIVOS





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1126/2023 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU n° 195-A, de 08 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício N° 164/2023 - PROEPPI/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1° Criar a Comissão Responsável pela Construção do Plano Bianual de Inclusão do Instituto Federal do Amapá e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição, sob a presidência do primeiro:

SERVIDORES TITULARES	SIAPE/CPF	UNIDADE/SETOR
Telma Adriana Souza Lobato (Presidente)	3014867	PROEPPI
Nazaré do Socorro Santos da Costa	1119430	Campus Santana
Marcia Cristina da Conceição Santos Oliveira	2078392	Campus Macapá
Vera Lucia Silva de Souza Nobre	2252455	Campus Laranjal do Jari
Celia Souza da Costa	2361771	Campus Porto Grande
Priscila de Jesus Braga Coelho	3219302	Campus Avançado Oiapoque
Orian Vasconcelos Carvalho	2360736	C.R EaD Pedra Branca do Amapari
SERVIDORES SUPLENTE	SIAPE/CPF	UNIDADE/SETOR
Raulian de Oliveira Borges	2418380	Campus Santana
Tatiani da Silva Cardoso	1121039	Campus Macapá
Erika Ramos Figueiredo	1303037	Campus Laranjal do Jari
Mayara Cristina dos Santos Bonfim	529.985.332-72	Campus Porto Grande (interprete de Libras)
Eliei Cleberson da Silva Nery	1330300	Campus Avançado Oiapoque

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 02/08/2023 17:03:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67433

Código de Autenticação: d261293e18



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1127/2023 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU n° 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando o OFÍCIO n° 167/2023 - PROEPPI/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1° Criar Conselho Editorial para o biênio de 2023 - 2024 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição, sob a presidência do primeiro:

CADEIRA	SERVIDOR (A)		POSIÇÃO
Responsável pelo Conselho Editorial	Mábia Nunes Toscano		Titular
Coordenador da Editora	Luiz Ricardo Fernandes de Farias Aires		Titular
Representante Administrativo	Benedita Machado Pureza		Titular
Representante Administrativo	Ivan Gomes Pereira		Suplente
Reitora do IFAP	Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida		Titular
Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Romaro Antonio Silva		Titular
GRANDE ÁREA DO CONHECIMENTO	ÁREA/SUBÁREA DO CONHECIMENTO		
Ciências Exatas e da Terra	Matemática	Veralucia Severina da Silva	Titular
	Matemática	Carlos Alexandre Santana Oliveira	Suplente

Ciências Biológicas	Física	Argemiro Midonês Bastos	Titular
	Biologia	David Figueiredo de Almeida	Titular
Ciências da Saúde	Educação Física	Dennys Max dos Santos da Conceição	Titular
Ciências Agrárias	Agronomia	Ana Maria Guimarães Bernardo	Titular
	Veterinária	Caroline Pessoa da Silva	Titular
Ciências Sociais Aplicadas	Direito	Jemina de Araújo Moraes Andrade	Titular
Ciências Humanas	Pedagogia	Risonete Santiago da Costa	Titular
	Geografia	Rosinete Cardoso Ferreira	Titular
	Psicologia	Caio Teixeira Brandão	Titular
Linguística, Letras e Artes	Letras/Linguística e Literatura	Bruno Sérvulo da Silva Matos	Titular
	Artes/Música	Silvia Gomes Correia	Titular
	Artes/ Artes Plásticas e Cultura Visual	Ronne Franklim Carvalho Dias	Titular

Art. 2º Revogar a PORTARIA Nº 1085/2023 - GAB/RE/IFAP.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 02/08/2023 17:51:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67300

Código de Autenticação: 176a841708



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 1128/2023 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU n° 195-A, de 08 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar Lucicleuma Lobato do Amaral, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 3240513, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Administração, FUC-01, do campus Laranjal do Jari.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 03/08/2023 17:43:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67492

Código de Autenticação: 81e953ab71



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1129/2023 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar Francisca Marciely Alves Dantas, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1388537, para a função de Coordenadora do Curso Técnico em Administração, FUC-01, do campus Laranjal do Jari.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 03/08/2023 17:44:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67493

Código de Autenticação: 47a01a336f



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1130/2023 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 500/2023 - GAB/RE/IFAP, de 03 de Abril de 2023, que criou a Comissão Responsável pela organização, supervisão e acompanhamento do Processo de Contratação de Instituição que realizará o serviço de elaboração e execução de Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, nos termos a seguir:

Retirar:

SERVIDOR	SIAPE
Patricia Paranhos Barbosa	1891717

E incluir:

SERVIDOR	SIAPE
Luciane da Silva Barbosa	2329982

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 03/08/2023 17:45:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67466

Código de Autenticação: 3a1a512ed5



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1131/2023 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU n° 195-A, de 08 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício n° 58/2023 - DECORR/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1° Instaurar a Sindicância Disciplinar para Servidores Temporários e designar a Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes nos autos do Processo n° 23228.001635/2023-60.

Art. 2° Determinar que a referida apuração seja realizada, no prazo de 30 (trinta) dias, por Comissão composta pelos seguintes Servidores:

Edielson de Souza Conceição - siape n° 1996986	Presidente
Caio Teixeira Brandao - siape n° 2011240	Membro

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. .

Art. 4° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 03/08/2023 17:47:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67449
 Código de Autenticação: 54281a6a1e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1132/2023 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Art. 1º Retificar as datas das Portarias de Progressões Funcionais por Avaliação do servidor Klenilmar Lopes Dias, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1739223, nos termos a seguir:

Portaria nº 546/2014-GAB/RE/IFAP, emitida em 04/07/2014	onde se lê: 23/02/2014 leia-se: 23/08/2013
Portaria nº 1457/2018-GAB/RE/IFAP, emitida em 09/08/2018	onde se lê: 23/02/2016 leia-se: 23/08/2015
Portaria nº 1839/2018-GAB/RE/IFAP, emitida em 15/10/2018	onde se lê: 23/02/2018 leia-se: 23/08/2017
Portaria nº 650/2020-GAB/RE/IFAP, emitida em 26/05/2020	onde se lê: 23/02/2020 leia-se: 23/08/2019
Portaria nº 565/2022-GAB/RE/IFAP, emitida em 06/04/2022	onde se lê: 23/02/2022 leia-se: 23/08/2021

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 03/08/2023 17:47:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67428

Código de Autenticação: 86f35de879





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1133/2023 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001638.2023-01, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor André Mesquita da Silva, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 3200474, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, a contar de 22/07/2023.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 03/08/2023 17:48:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67426
Código de Autenticação: d7d124bf11



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1134/2023 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o OFÍCIO Nº 103/2023 - SEGEC-PROAD/DIADM-PROAD-RE/PROAD/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 831/2022 - GAB/RE/IFAP de 30 de maio de 2022, que designou a Equipe de Planejamento da Aquisição de Aparelho e Equipamento de Robótica, Material e Insumo de Robótica, Aparelho e Equipamento Laboratório de Informática e Material e Insumo para Laboratório de Informática em Atendimento às Demandas da Reitoria e dos Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, nos seguintes termos:

Excluir

SERVIDOR	SIAPÉ	ATRIBUIÇÃO
Renan Ramos Almeida	2329188	Elaboração dos estudos preliminares da contratação - ETP Digital
Delson Ferreira de Oliveira Junior	1920396	

Incluir

SERVIDOR	SIAPÉ	ATRIBUIÇÃO
Laurimeire Oliveira Pereira	2329844	Elaboração dos estudos preliminares da contratação - ETP Digital
Elcio Pires de Souza Junior	2338875	

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 03/08/2023 17:50:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67315

Código de Autenticação: e1de06233b



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1135/2023 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento a serviço do servidor Victor Hugo Gomes Sales, matrícula Siape nº 1866478, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participar da 125ª Reunião Ordinária do Conif, que será realizada em Diamantina / MG, no período de 06/08/23 a 11/08/23, na cidade de Belo Horizonte/MG.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 04/08/2023 17:04:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67590
Código de Autenticação: 8850cc9c0f



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 1136/2023 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU n° 195-A, de 08 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1° Autorizar o afastamento da servidora Ana Augusta Corrêa Carneiro, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 1874139, para participar da Reunião do Fórum de Dirigentes de Gestão de Pessoas - FORGEP, em Curitiba/PR, no período de 15/08/23 a 19/08/23.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 04/08/2023 17:05:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67589
Código de Autenticação: af577ea366





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1137/2023 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU n° 195-A, de 08 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria n° 1011/2023 - GAB/RE/IFAP de 06 de julho de 2023, que designou as comissões temáticas do PDI IFAP 2024-2028, nos termos a seguir:

CAMPUS LARANJAL DO JARÍ

3 - Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico Institucional e do Plano Cursos e oferta de Vagas.

- Onde lê:

Diego Armando Silva da Silva (1424702)	Diretor (a) de extensão ou equivalente Campus Laranjal do Jarí
Diego Armando Silva da Silva (1424702)	Diretor (a) de Pesquisa ou equivalente Campus Laranjal do Jarí

- Substituir por:

Michael Machado de Moares (2229485)	Diretor (a) de Pesquisa e Extensão.
-------------------------------------	-------------------------------------

- Onde lê:

Campus Laranjal do Jarí	
MEMBRO	VÍNCULO
Diego Armando Silva da Silva (1424702)	Diretor (a) de pesquisa e Extensão
Janderson Henrique Mota de Sousa	Coordenador (a) de Pesquisa e Extensão
Michael Machado de Moraes (2229485)	Um representante docente

- Substituir por:

Campus Laranjal do Jarí	
MEMBRO	VÍNCULO
Michael Machado de Moares (2229485)	Diretor (a) de Pesquisa e Extensão.

Antonio Rodrigues do Nascimento Filho (1871889)	Coordenador (a) de Pesquisa e Extensão
Alain Roel Rodrigues Dos Santos (2143476).	Um representante docente

CAMPUS SANTANA

3 - Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico Institucional e do Plano Cursos e oferta de Vagas.

- Onde lê:

Tiago Idelfonso e Silva Pedrada (2245509)	Diretor (a) de extensão ou equivalente Campus Santana
Tiago Idelfonso e Silva Pedrada (2245509)	Diretor (a) de Pesquisa ou equivalente Campus Santana

- Substituir por:

Tiago Idelfonso e Silva Pedrada (2245509)	Diretor (a) de extensão, pesquisa, pós-graduação e Inovação Campus Santana
---	--

5 - Comissão temática responsável pela Elaboração do Plano de Sustentabilidade e Capacidade Financeira

- Onde lê:

Tatiane Cristina Ferreira Santos Trombim	Chefe da Seção de Gerenciamento Orçamento e Financeiro – Campus Santana
--	---

- Substituir por:

Maria do Desterro Sousa Rabelo (1845836)	Chefe da Seção de Gerenciamento Orçamento e Financeiro – Campus Santana
--	---

CAMPUS AVANÇADO OIAPOQUE

3 - Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico Institucional e do Plano Cursos e oferta de Vagas.

- Onde lê:

Magno Martins Cardoso (2997172)	Diretor (a) de extensão ou equivalente Campus Avançado Oiapoque
Magno Martins Cardoso (2997172)	Diretor (a) de Pesquisa ou equivalente Campus Avançado Oiapoque

- Substituir por:

Magno Martins Cardoso (2997172)	Coordenador (a) de Pesquisa e Extensão.
---------------------------------	---

CAMPOS PORTO GRANDE

3 - Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico Institucional e do Plano Cursos e oferta de Vagas.

- Onde lê:

Luana Lima dos Santos (2418290)	Diretor (a) de extensão ou equivalente Campus Porto Grande
Luana Lima dos Santos (2418290)	Diretor (a) de Pesquisa ou equivalente Campus Porto Grande

- Substituir por:

Luana Lima dos Santos (2418290)	Diretor (a) de Pesquisa e Extensão.
------------------------------------	-------------------------------------

8 - Comissão temática responsável pela Elaboração do Plano de Gestão de Risco do PDI

- Onde lê:

MEMBRO	VÍNCULO
Adriana do Socorro Monteiro Bastos (3040802)	Chefe da Seção de Integridade e Ouvidoria
Adriana do Socorro Monteiro Bastos (3040802)	Representante da PROPLAN

- Substituir por:

Adriana do Socorro Monteiro Bastos (3040802)	Chefe da Seção de Integridade e Ouvidoria/PROPLAN
--	---

- Onde lê:

MEMBRO	VÍNCULO
Delson Ferreira de Oliveira Junior (1920396)	Membro da Auditoria Interna
Delson Ferreira de Oliveira Junior (1920396)	Representante da Reitoria

- Substituir por:

MEMBRO	VÍNCULO
Delson Ferreira de Oliveira Junior (1920396)	Membro da Auditoria Interna/Reitoria

3.1 - Comissão de Apoio ao Processo de Revisão do Pedagógico Institucional e do Plano de Oferta de Cursos e Vagas

Onde lê:

--	--

MEMBRO	VÍNCULO
Carmen Luana Costa de Abreu (2330321)	Um representante Técnico-Administrativo em Educação

Substituir por:

MEMBRO	VÍNCULO
Pedro Clei Sanches Macedo (1848713) pedro.macedo@ifap.edu.br	Um representante Técnico-Administrativo em Educação

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 04/08/2023 17:10:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66463

Código de Autenticação: 908e6aa9a7



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 1138/2023 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU n° 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando o que consta no Processo n° 23228.001678.2023-45, resolve:

Art. 1º Interromper o afastamento para cursar pós-graduação stricto sensu, em nível de doutorado, da servidora Layana Costa Ribeiro Cardoso, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siae n° 1919750 concedido através da PORTARIA N° 1281/2019 - GAB/RE/IFAP de 12/08/2019, a contar de 03 de agosto de 2023.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 07/08/2023 08:54:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67611

Código de Autenticação: 36d761a492





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1139/2023 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando o OFÍCIO Nº 200/2023 - DIGERAL-MCP/MCP/IFAP, resolve:

Art. 1º Dispensar a pedido, Olavo Nylander Brito Neto, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 2084396, da função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Redes de Computadores do Campus Macapá, FUC - 01.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 07/08/2023 14:52:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67608
Código de Autenticação: 89ba3a1635



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1140/2023 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar Andrew Hemerson Galeno Rodrigues, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 2185551, para a função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Redes de Computadores do Campus Macapá, FUC - 01.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 07/08/2023 14:57:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67609

Código de Autenticação: 89edbeb366



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 1141/2023 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU n° 195-A, de 08 de outubro de 2019, e considerando o OFÍCIO N° 150/2023 - PROEN/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1° Designar Jose Rodrigo Sousa de Lima Deniur, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 1327995, para a função de chefe da delegação do IFAP no JIFs (Etapa regional e nacional) no ano de 2023.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 07/08/2023 17:25:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67713

Código de Autenticação: c591036adb



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1142/2023 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor Felipe Brener Bezerra de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de ZOOTECNISTA, matrícula Siape nº 1857334, para Realização das assembleias para composição das comissões locais e central que conduzirão o processo de consulta à comunidade, em LARANJAL DO JARI/AP - MACAPÁ/AP, no período de 03/08/23 a 05/08/23.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 07/08/2023 17:26:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67709

Código de Autenticação: f1b2f81d60





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1143/2023 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001533.2023-44, baseado no art. 14, § 1º, § 2º, I, II, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor Helington Franzotti Araújo de Souza, matrícula Siape nº 2360690, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de 22/05/2023.

Art. 2º Posicionar o referido servidor, conforme, anexo II, "b", da Lei nº 12.772/2012, na Classe D III, Nível 02.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 07/08/2023 17:28:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67677

Código de Autenticação: 749ea76e04



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1144/2023 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, e considerando o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, o art. 8º, § 1º, V, do Decreto nº 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo nº 23228.001668.2023-18, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora Ana Paula Almeida Chaves, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1661029, Progressão por Mérito Profissional, a qual passa do Padrão de Vencimento 08 para o Padrão de Vencimento 09, a contar de 16/06/2023.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 07/08/2023 17:28:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67675

Código de Autenticação: 5296048786



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1145/2023 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001655.2023-31, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Luan Patrick dos Santos Silva, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 2250669, Retribuição por Titulação, no Grau de Mestre, com fundamento no Inciso II do art. 16 da Lei nº 12.772/2012, em face da conclusão do Curso de Mestrado em Desenvolvimento Regional, a contar de 31/07/2023.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 07/08/2023 17:29:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67674

Código de Autenticação: a984d58e80



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 1146/2023 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU n° 195-A, de 08 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora Telma Adriana Souza Lobato, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, matrícula Siape n° 3014867, para participar da escolha das Comissões Locais e Central que irão conduzir o processo de escolha de Reitor(a) e Diretores(as) Gerais dos Campi, no Campus Oiapoque, no período de 07/08/23 a 09/08/23.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 07/08/2023 17:29:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67671

Código de Autenticação: dbe608d4e5





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1147/2023 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001682.2023-11, baseado no art. 14, § 1º, § 2º, I, II, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) Enver Jose Lopes Cabral, pertencente ao quadro permanente do Instituto Federal do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 3087156, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento "03", para o Padrão de Vencimento "04" a contar de 24/07/2023.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 07/08/2023 17:29:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67659

Código de Autenticação: b2fcc42e66



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1148/2023 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando o processo 23228.001573.2023-96, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Avaliação a servidora Tatiani da Silva Cardoso, pertencente ao quadro permanente do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1121039, a contar de 31/05/2023.

Art. 2º Posicionar o referido servidor, conforme, anexo II, "b", da Lei nº 12.772/2012, na Classe D I, nível 02.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.a

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 07/08/2023 17:30:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67658

Código de Autenticação: e053e9a6a6



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1149/2023 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando o processo 23228.001616.2023-33, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Avaliação ao servidor Celio do Nascimento Rodrigues, pertencente ao quadro permanente do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1907667, a contar de 10/07/2023.

Art. 2º Posicionar o referido servidor, conforme, anexo II, "b", da Lei nº 12.772/2012, Classe D I, nível 02.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 07/08/2023 17:30:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67656

Código de Autenticação: f9a8a63da5



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1150/2023 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Ronny Nunes Carneiro, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2330439, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Supervisão da Seção de Gerenciamento Escolar, vinculada ao Campus Porto Grande, FG-02, no período de 07 à 31/08/2023, por motivo de gozo de férias da titular.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 07/08/2023 17:31:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67654

Código de Autenticação: ecaab2e02d





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1151/2023 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001561.2023-61, resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora Amanda da Costa Carvalho, matrícula SIAPE 1148938, cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Inglês, para prestar Colaboração Técnica no Campus Macapá, pelo período de agosto a dezembro de 2023.

Art. 2º A servidora deverá se apresentar em até 10 (dez) dias consecutivos, a contar da publicação da presente portaria, para retornar o desempenho das suas atividades no Campus Macapá.

Art. 3º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 07/08/2023 17:31:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67648

Código de Autenticação: 8f456bef55



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1152/2023 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001478.2023-92, resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora Ageane Ligia Aranha Braga, matrícula SIAPE 1433680, cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Matemática, para prestar Colaboração Técnica no Campus Macapá, pelo período de agosto a dezembro de 2023.

Art. 2º A servidora deverá se apresentar em até 10 (dez) dias consecutivos, a contar da publicação da presente portaria, para retornar o desempenho das suas atividades no Campus Macapá.

Art. 3º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 07/08/2023 17:33:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67642

Código de Autenticação: d3250a23e5



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1153/2023 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, e considerando os autos do Process nº 23228.001423.2023-82, baseado no § 3º do art. 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial a Rosa Maria Alves da Silva, servidora pertencente ao quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1996746, lotada no Campus Macapá, horário especial de servidor estudante pelo período de 6 meses, com a possibilidade de renovação enquanto as condições que justificam sua existência perdurarem, sem prejuízo do exercício do cargo, com compensação de horas no limite máximo de 2 horas por dia, nos termos do art. 98 da lei 8.112/90.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 07/08/2023 17:34:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67279
Código de Autenticação: 071a410c95





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1154/2023 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001917.2022-86, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor GILMAR VIEIRA MARTINS, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, matrícula Siape nº 1917952, Incentivo à Qualificação, com incidência direta, no percentual de 75%, com fundamento no art. 12 da Lei nº 11.091/2005, em face da obtenção do diploma de Doutorado, pela conclusão do curso de Doutorado em Educação, na Universidade Nove de Julho, a contar de 23/09/2022.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 07/08/2023 18:32:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67725

Código de Autenticação: 77cc3efa28



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1155/2023 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, e considerando o OFÍCIO Nº 209/2023 - DIGERAL-MCP/MCP/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar, Jose Ubirajara Ventura Picanço, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1815578, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Coordenador de Administração e Logística -COALO-MCP, FG001, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função, em consonância com o artigo 38 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 08/08/2023 16:09:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67800

Código de Autenticação: 16f4930427



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 1156/2023 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU n° 195-A, de 08 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor Jose Leonilson Abreu da Silva Junior, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 2849994, para participar da realização das assembleias para composição das comissões locais e central que conduzirão o processo de consulta à comunidade acadêmica para o pleito de Diretor(a) Geral e Reitor(a), em Macapá, no período de 06/08/23 a 09/08/23.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 08/08/2023 16:10:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67797

Código de Autenticação: e891bc3784





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1157/2023 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora Juliana Eveline dos Santos Farias, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1122833, para participar da assembleia geral para escolha dos representantes docentes, técnicos administrativos em educação e discentes para a composição das comissões locais e central que conduzirão o processo de consulta à comunidade para a escolha de Reitor(a) e Diretores(as) Gerais dos Campi, em Macapá, no período de 04/08/23 a 09/08/23.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 08/08/2023 16:11:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67794
Código de Autenticação: bcfafb078b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1158/2023 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando o processo 23228.001620.2023-00, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Avaliação a servidora Lucilene de Sousa Melo, pertencente ao quadro permanente do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1873269, a contar de 28/05/2023.

Art. 2º Posicionar a referida servidora, conforme, anexo II, "b", da Lei nº 12.772/2012, na Classe D III, Nível 3.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 08/08/2023 16:12:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67774

Código de Autenticação: e82ca70708



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1159/2023 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando o processo 23228.001556.2023-59, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Avaliação a servidora Dejildo Roque de Brito, pertencente ao quadro permanente do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2063921, a contar de 15/04/2021.

Art. 2º Posicionar o referido servidor, conforme, anexo II, "b", da Lei nº 12.772/2012, na Classe D III, Nível 02

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 08/08/2023 16:14:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67771

Código de Autenticação: 43a24c4de8



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1160/2023 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando o processo 23228.001650.2023-16, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Avaliação a servidora Jemina de Araujo Moraes Andrade, pertencente ao quadro permanente do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1329378, a contar de 28/07/2023.

Art. 2º Posicionar a referida servidora, conforme, anexo II, "b", da Lei nº 12.772/2012, na Classe DIII nível 03.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 08/08/2023 16:15:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67767

Código de Autenticação: c242e19fd4



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1161/2023 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001677.2023-09, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora Edna Lima de Amorim, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 3087554, Progressão Funcional por Capacitação, a qual passa do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, a contar de 01/08/2023.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 08/08/2023 16:17:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67754
Código de Autenticação: fc56224f38



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1162/2023 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001455.2023-88, baseado no art. 14, § 1º, § 2º, I, II, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor Tiago Aquino Silva de Santana, matrícula Siape nº 2251060, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de 28/06/2023.

Art. 2º Posicionar o referido servidor, conforme, anexo II, "b", da Lei nº 12.772/2012, na Classe D III, Nível 03.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 08/08/2023 16:19:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67750

Código de Autenticação: 2de809a816



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1163/2023 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, e considerando o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, o art. 8º, § 1º, V, do Decreto nº 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo nº 23228.001686.2023-91, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Felipe Brener Bezerra de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Zootecnista, matrícula Siape nº 1857334, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 03 para o Padrão de Vencimento 04, a contar de 26/07/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 08/08/2023 16:19:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67747

Código de Autenticação: e5884fbc3e



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1164/2023 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, e considerando o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, o art. 8º, § 1º, V, do Decreto nº 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo nº 23228.001684.2023-01, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Luandierison Marques Pereira, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, matrícula Siape nº 2411630, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 04 para o Padrão de Vencimento 05, a contar de 01/08/2023.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 08/08/2023 16:20:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67746

Código de Autenticação: 71965c71dc



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1165/2023 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Retificar as datas das Portarias de Progressões Funcionais por Avaliação do servidor Ronne Franklim Carvalho Dias, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1477148, nos termos a seguir:

Portaria nº 1080/2014-GAB/RE/IFAP, emitida em 06/11/2014	onde se lê: 07/08/2014 leia-se: 07/02/2014
Portaria nº 1046/2019-GAB/RE/IFAP, emitida em 10/07/2019	onde se lê: 04/01/2018 leia-se: 07/02/2016
Portaria nº 1382/2019-GAB/RE/IFAP, emitida em 15/08/2019	onde se lê: 07/08/2018 leia-se 07/02/2018
Portaria nº 1254/2022-GAB/RE/IFAP, emitida em 09/08/2022	onde se lê: 07/08/2020 leia-se 07/02/2020
Portaria nº 1408/2022-GAB/RE/IFAP, emitida em 25/08/2022	onde se lê: 07/08/2022 leia-se 07/02/2022

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 08/08/2023 17:04:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67761

Código de Autenticação: a5d1878de6





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 1166/2023 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU n° 195-A, de 08 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor Diego Bruno Castro de Jesus, ocupante do cargo efetivo de Técnico em assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 2338523, portador da CNH: 04456538776, Categoria: AB, Validade: 13/03/2025, a dirigir veículo oficial pertencente a este Instituto Federal, para atender às atividades da Reitoria no dia 09/08/2023.

Art. 2º Autorização somente será concedida se a categoria estiver compatível com a constante da Carteira Nacional de Habilitação - CNH do condutor.

Art. 3º Cientifique-se publique-se, anote-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 09/08/2023 09:27:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67844

Código de Autenticação: a92b10483b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1167/2023 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Determinar o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 23228.001118.2021-29, instaurado através da Portaria nº 1227, de 2021, conforme comprovam os autos do Processo e o Julgamento nº 005/2023 – IFAP/GAB/RE, de acordo com o Art. 167, §4º da Lei Federal nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida**, REITOR - CD0001 - RE, em 09/08/2023 14:07:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67920

Código de Autenticação: 595683caf1



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 1168/2023 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU n° 195-A, de 08 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1° Designar a servidora Maria de Fatima dos Santos Brito, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1892357, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Coordenação de Administração, Logística e Infraestrutura - COADINF, FG-01, no período de 09 à 31/08/2023, por motivo de gozo de férias do titular.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 09/08/2023 14:31:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67927

Código de Autenticação: 6cfc4393f6



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1169/2023 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001681.2023-69, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação ao servidor Osvaldo Campelo de Mello Vasconcelos, matrícula SIAPE nº 3007752, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, no período de 04/03/2024 a 02/04/2024.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 09/08/2023 14:38:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67902

Código de Autenticação: 4d09eca863



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1170/2023 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001680.2023-14, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação ao servidor Leandro Luiz da Silva, matrícula SIAPE nº 2068375, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 25/09/2023 a 23/12/2023.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 09/08/2023 14:40:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67895

Código de Autenticação: 6a70a0b50f



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1171/2023 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, e considerando o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, o art. 8º, § 1º, V, do Decreto nº 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo nº 23228.001716.2023-60, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora Vanessa Maciel Gonzalez, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, matrícula Siape nº 3087371, Progressão por Mérito Profissional, a qual passa do Padrão de Vencimento 03 para o Padrão de Vencimento 04, a contar de 24/07/2023.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 09/08/2023 14:41:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67904

Código de Autenticação: 7ce9c37bbf



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1172/2023 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001717.2023-12, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Alexandre Rufino Cunha, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2330346, Incentivo à Qualificação, com incidência direta, no percentual de 30%, com fundamento no art. 12 da Lei nº 11.091/2005, em face da obtenção da Pós-Graduação, pela conclusão do curso de Gestão de Recursos Humanos, a contar de 04/08/2023.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 09/08/2023 14:41:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67898

Código de Autenticação: 4fdfe11d90



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 1173/2023 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU n° 195-A, de 08 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1° Designar o servidor Welber Carlos Andrade da Silva, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 1385054, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, CD - 01, no período de 09/08 a 07/09/2023, por motivo de licença para tratamento de saúde da titular.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 09/08/2023 16:44:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67959

Código de Autenticação: 7b9134a944



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 1174/2023 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU n° 195-A, de 08 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1° Designar o servidor Welber Carlos Andrade da Silva, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 1385054, para, sem prejuízo de suas funções, responder como Ordenador de Despesas da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, CD - 01, no período de 09/08 a 07/09/2023, por motivo de licença para tratamento de saúde da titular.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 09/08/2023 16:45:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67963

Código de Autenticação: 108d0d011c



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 1175/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023 – GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, da Presidência da República, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, e considerando o OFÍCIO N° 7/2023 - DICOM/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão de responsável pela elaboração da Edição 2023 da Revista Institucional Ifapianos e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição, sob a presidência do primeiro:

1823220 - Gil Constâncio de Lima Rodrigues Filho
1899520 - Robson Luiz Silva Souza
2857042 - Alexandre Salomão Barile Sobral
1891717 - Patrícia Paranhos Barbosa
3159849 - Marcus Henrique de Figueiredo Gurjão
2399396 - Pablo dos Santos Lazameth
1866478 - Victor Hugo Gomes Sales
1330181 - Catiano da Silva Gama
1892451 - Tatiane Vaz de Sales Cardoso
2338189 - Sabrina Gama dos Santos
2329880 - Amanda Machado Vasconcelos
1951507 - Alexandre Brito Pereira
1837435 - Suely Leitão da Conceição

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE**, em 10/08/2023 10:44:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67979

Código de Autenticação: b151aaafa0



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1176/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023 – GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, da Presidência da República, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001587.2023-18, baseado no art. 14, § 1º, § 2º, I, II, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor MÁRCIO GETÚLIO PRADO DE CASTRO, matrícula Siape nº 1885188, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de 22/08/2011.

Art. 2º Posicionar o referido servidor, conforme, anexo II, "b", da Lei nº 12.772/2012, na Classe Classe D III, nível 04.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE**, em 10/08/2023 10:45:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67976

Código de Autenticação: 94532ddbff



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 1177/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023 – GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, da Presidência da República, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, e considerando o OFÍCIO N° 19/2023 - DITI/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Criar a Equipe de Planejamento da Contratação de Software de Design Gráfico para Engenharia, em conformidade com a IN SGD/ME 01/2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição, conforme abaixo:

- Integrante Requisitante: Nil Clienton Corte Costa - SIAPE: 2329868
- Integrante Técnico: Ailton da Silva Pantoja - SIAPE: 3226334
- Integrante Administrativo: LAURIMEIRE OLIVEIRA PEREIRA - SIAPE: 2329844

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva**, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE, em 10/08/2023 10:46:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67982

Código de Autenticação: ac4136dc03





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1178/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023 – GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, da Presidência da República, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, e considerando o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, o art. 8º, § 1º, V, do Decreto nº 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo nº 23228.001733.2023-05, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora RISONETE SANTIAGO DA COSTA, ocupante do cargo efetivo de PEDAGOGO, matrícula Siape nº 1996009, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento "07" para o Padrão de Vencimento "08", a contar de 14/08/2023.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva**, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE, em 10/08/2023 15:39:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 68090

Código de Autenticação: a3716b8908



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1179/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 953, de 30 de junho de 2023, publicado no DOU nº 124, de 03 de julho de 2023, seção 2, página 22, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no § 4º do artigo 5º da Resolução nº 09/2011, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23228.001419.2023-14, resolve:

Art. 1º Confirmar no cargo que ocupa, a servidora Leticia Pereira Barriga, ocupante do cargo efetivo de Técnico Em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 3186790, por ter sido aprovado no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, a contar de 21/07/2023.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva**, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE, em 10/08/2023 15:42:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 68084

Código de Autenticação: 7e041de2e8



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1180/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023 – GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, da Presidência da República, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, considerando o processo 23228.001675.2023-10, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Avaliação a servidora Mayara Priscila Reis da Costa, pertencente ao quadro permanente do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2329795, a contar de 02/08/2023.

Art. 2º Posicionar a referida servidora, conforme, anexo II, "b", da Lei nº 12.772/2012, na Classe D III, nível 01.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE**, em 10/08/2023 15:58:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 68072

Código de Autenticação: d7fe5c835e



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1181/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 953, de 30 de junho de 2023, publicado no DOU nº 124, de 03 de julho de 2023, seção 2, página 22, resolve:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 439/2023 - GAB/RE/IFAP de 22 de março de 2023, que versa sobre a concessão de Progressão Funcional por Avaliação ao servidor Manoel Raimundo Barreira Dias, matrícula SIAPE nº 1657447, nos termos a seguir:

Onde se lê: "na Classe D IV, nível 01."

Lê-se: "para a Classe D IV, nível 01."

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Welber Carlos Andrade da Silva, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE**, em 10/08/2023 15:59:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 68081

Código de Autenticação: 1524d48739





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1182/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023 – GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, da Presidência da República, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, considerando o processo 23228.001567.2023-39, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Avaliação ao servidor Ricardo Soares Nogueira, pertencente ao quadro permanente do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1432855, a contar de 10/07/2023.

Art. 2º Posicionar a referida servidora, conforme, anexo II, "b", da Lei nº 12.772/2012, na Classe D IV, nível 03.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE**, em 10/08/2023 15:59:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 68076

Código de Autenticação: 6c91df3c7f



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 1183/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023 – GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, da Presidência da República, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, e considerando o OFÍCIO N° 181/2023 - PROEPPI/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar WILLIANS LOPES DE ALMEIDA, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor de ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1837945, para a responder pela Pró-reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PROEPPI, CD - 02, no período de 10 à 15/08/2023 e de 20 à 29/08/2023, em virtude de férias do titular.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Welber Carlos Andrade da Silva, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE**, em 10/08/2023 16:14:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 68098
Código de Autenticação: 902198f34a





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1184/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023 – GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, da Presidência da República, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, e considerando o OFÍCIO Nº 181/2023 - PROEPPI/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar DIEGO BRUNO CASTRO DE JESUS, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Técnico em assuntos educacionais, matrícula Siape nº 2338523, para a responder pela Pró-reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PROEPPI, CD - 02, no período de 16 à 19/08/2023, em virtude de férias do titular.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE**, em 10/08/2023 16:23:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 68100

Código de Autenticação: b48bf1c3db



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1185/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023 – GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, da Presidência da República, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, considerando os autos do processo 23228.001722.2023-17, baseado no art. 14, § 1º, § 2º, I, II, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora Edna Lima de Amorim, pertencente ao quadro permanente do Instituto Federal do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3087554, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento "03", para o Padrão de Vencimento "04" a contar de 25/07/2023.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Welber Carlos Andrade da Silva, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE**, em 10/08/2023 16:26:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 68059

Código de Autenticação: a21ec7362c



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1186/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023 – GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, da Presidência da República, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, e considerando o que consta nos autos do processo judicial: 1038551-35.2022.4.01.3900, 1ª VARA FEDERAL CÍVEL, resolve:

Art. 1º Remover, provisoriamente, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA/ Campus Belém, independente do interesse da Administração, em consonância com o artigo 36, inciso II, "b", da Lei nº 8.112/90, PAULO VICTOR PRAZERES SACRAMENTO, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 2066006, motivo de saúde de dependente (filho).

Art. 2º O servidor deverá se apresentar em até 10 (dez) dias consecutivos, a contar da publicação da presente portaria, para retomar o desempenho de suas atividades laborais no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA/ Campus Belém.

Art. 3º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE**, em 10/08/2023 17:15:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 68126

Código de Autenticação: 570da5da38





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1187/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023 – GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, da Presidência da República, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, e considerando o processo nº 23228.001640.2023-72, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor Franco Daniel Ferman, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, lotação Pregep/Siass, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula Siape nº 2402026, para prestar Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá Campus Macapá, em consonância com o artigo 26-A da Lei 11.091/2005, pelo um período de agosto de 2023 a agosto de 2024.

Art. 2º O servidor deverá se apresentar em até 10 (dez) dias consecutivos, a contar da publicação da presente portaria, para retornar o desempenho das suas atividades no Campus Macapá.

Art. 3º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva**, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE, em 11/08/2023 15:48:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 68138

Código de Autenticação: 260f783afe





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1188/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 953, de 30 de junho de 2023, publicado no DOU nº 124, de 03 de julho de 2023, seção 2, página 22, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento a serviço do servidor Willians Lopes de Almeida, matrícula Siape nº 1837945, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para participar de reunião com os Polos de Inovação da Rede Federal, no período de 16/08/23 a 19/08/23, na cidade de Vitória/ES.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva**, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE, em 11/08/2023 16:04:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 68176

Código de Autenticação: 9f2347d478



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1189/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023 – GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, da Presidência da República, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, e considerando o OFÍCIO Nº 108/2023 - SEGEC-PROAD/DIADM-PROAD-RE/PROAD/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 825/2022 - GAB/RE/IFAP, de 27 de maio de 2022, que Designar a Equipe de Planejamento da AQUISIÇÃO DE COLEÇÃO E MATERIAL BIBLIOGRÁFICO EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA REITORIA E DOS CAMPI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, a fim de:

Substituir:

SERVIDOR	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
1.Larissa Sussuarana Batista	2028348	Elaboração dos estudos preliminares da contratação - ETP Digital
2. Marcio Luis Goes de Oliveira	2040292	
3.Jhonatan Dias Gomes	2329905	

Por:

SERVIDOR	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
1. Tatiane Cristina Ferreira Santos Trombim	2329188	Elaboração dos estudos preliminares da contratação - ETP Digital
2. Laurimeire Oliveira Pereira	2329844	
3. Elizabeth Ribeiro da Rocha	1809059	

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE**, em 11/08/2023 16:05:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 68175

Código de Autenticação: 1c87d99b74



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1190/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 953, de 30 de junho de 2023, publicado no DOU nº 124, de 03 de julho de 2023, seção 2, página 22, considerando o **OFÍCIO Nº 151/2023 - PROEN/GAB/RE/IFAP**, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão de Reformulação do PPC do Curso de Licenciatura em Pedagogia e EPT e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição, sob a presidência do primeiro:

SERVIDOR	SIAPÉ	FUNÇÃO
Cristina Coutinho de Oliveira	3007402	Presidente
Darlene do Socorro Del Tetto Minervino	1837380	Membro
Márcia Cristina da Conceição dos Santos Oliveira	2078392	Membro
Suany Rodrigues da Cunha	1421299	Membro
Tatiani da Silva Cardoso	1121039	Membro
Deziane Costa da Silva	2329445	Membro
Pedro Clei Sanches Macedo	1848713	Membro

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Welber Carlos Andrade da Silva, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE**, em 11/08/2023 16:06:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 68166

Código de Autenticação: fa6657ff90



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1191/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023 – GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, da Presidência da República, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Criar a Equipe de Planejamento da Contratação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONCESSÃO ADMINISTRATIVA COMUM, DE USO DE BEM PÚBLICO, A TÍTULO ONEROSO, PARA EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPROGRAFIA, IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO E CANTINA ESCOLAR, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DOS CAMPI DO IFAP e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição:

SERVIDOR	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
1. Sabrina Gama dos Santos	2338189	Elaboração dos estudos preliminares da contratação - ETP Digital
2. Tatiane Cristina Ferreira Santos Trombim	2329188	
3. Larissa Sussuarana Batista	2028348	
4. Jhonatan Dias Gomes	2329905	
5. Rilton Correa de Carvalho	3010461	

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE**, em 11/08/2023 16:09:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 68173

Código de Autenticação: db315f6a7d



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1192/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023 – GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, da Presidência da República, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar Carla Roberta Aragão da Silva, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1880876, para a função de responsável pela Seção de Gerenciamento de Ginásio Poliesportivo - SEGIP do Campus Macapá, FG-02.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Welber Carlos Andrade da Silva, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE**, em 11/08/2023 16:14:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 68203

Código de Autenticação: b6f5f2763a



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1193/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023 – GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, da Presidência da República, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar a pedido, Francisco Daniel Soares, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, matrícula Siape nº 1845373, da função de responsável pela Seção de Gerenciamento de Ginásio Poliesportivo - SEGIP do *Campus* Macapá, FG-02.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Welber Carlos Andrade da Silva**, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE, em 11/08/2023 16:15:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 68201

Código de Autenticação: 9caa51c1a5



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1194/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023 – GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, da Presidência da República, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o Servidor Robson Luiz Silva Souza, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 1899520, para representar o Instituto Federal do Amapá como Gestor de Tecnologia da Informação no Fórum RNP e na 2ª Reunião Ordinária do Fórum de Tecnologia da Informação (FORTI 2023), que serão realizados em Brasília/DF, no período de 29/08 até 01/09/2023, conforme programações mencionadas no OFÍCIO nº 132/2023-CONIF.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Welber Carlos Andrade da Silva, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE**, em 14/08/2023 15:04:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 68264
Código de Autenticação: fc16161d24





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1195/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023-GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, da Presidência da República, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor Leandro dos Santos dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Eletrotécnica, matrícula Siape nº 2329801, para fiscalização relativa à 3ª medição de obra do contrato nº 16/2021 - Construção de um Bloco de Salas de aula no Campus Laranjal do Jari, e levantamento e elaboração de adaptações no projeto arquitetônico, além da locação da subestação de energia elétrica de alimentação do novo bloco de Salas do Campus, em Laranjal do Jari, no período de 24/08/23 a 26/08/23.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Welber Carlos Andrade da Silva, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE**, em 14/08/2023 17:43:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 68312
Código de Autenticação: 529fb7b2ad





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1196/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023-GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, da Presidência da República, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor Manoel Jose Magalhães da Silva, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, matrícula Siape nº 1845649, para fiscalização relativa à 3ª medição de obra do contrato nº 16/2021 - Construção de um Bloco de Salas de aula no Campus Laranjal do Jari, e levantamento e elaboração de adaptações no projeto arquitetônico, além da locação da subestação de energia elétrica de alimentação do novo bloco de Salas do Campus, em Laranjal do Jari, no período de 24/08/23 a 26/08/23.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Welber Carlos Andrade da Silva, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE**, em 14/08/2023 17:43:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 68309

Código de Autenticação: f069100562





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1197/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023-GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, da Presidência da República, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor Alexandre Salomão Barile Sobral, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 2857042, para fiscalização relativa à 3ª medição de obra do contrato nº 16/2021 - Construção de um Bloco de Salas de aula no Campus Laranjal do Jari, e levantamento e elaboração de adaptações no projeto arquitetônico, além da locação da subestação de energia elétrica de alimentação do novo bloco de Salas do Campus, em Laranjal do Jari, no período de 24/08/23 a 26/08/23.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Welber Carlos Andrade da Silva, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE**, em 14/08/2023 17:45:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 68305

Código de Autenticação: 8284149bfb





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1198/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023-GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, da Presidência da República, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor Nil Clinton Corte Costa, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto e Urbanista, matrícula Siape nº 2329868, para fiscalização relativa à 3ª medição de obra do contrato nº 16/2021 - Construção de um Bloco de Salas de aula no Campus Laranjal do Jari, e levantamento e elaboração de adaptações no projeto arquitetônico, além da locação da subestação de energia elétrica de alimentação do novo bloco de Salas do Campus, em Laranjal do Jari, no período de 24/08/23 a 26/08/23.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Welber Carlos Andrade da Silva**, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE, em 14/08/2023 17:45:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 68304
Código de Autenticação: 03cce6f193





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1199/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023 – GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, da Presidência da República, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, considerando o OFÍCIO Nº 183/2023 - PROEPPI/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão de Regulamentação de Convênio Grand Port Maritime do Instituto Federal do Amapá e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição, sob a presidência do primeiro:

Servidor(a)	Siape	Setor
Marcia Helena Matias Pereira	3157343	PROEPPI
Servidor(a) Titular	Siape	Campus
Tiago Idelfonso e Silva Pedrada	2245509	Campus Santana
Silmara da Silva Lobato	1832541	Campus Macapá
Hamilton Tavares dos Prazeres	3320179	Campus Laranjal do Jari
Luana Lima dos Santos	2418290	Campus Porto Grande
Magno Martins Cardoso	2997172	Campus Avançado Oiapoque
Servidor(a) Suplente	Siape	Campus
Sandro de Souza Figueiredo	2296709	Campus Santana
Eduardo Jose de Carvalho	2388549	Campus Macapá
Michael Machado de Moraes	2229485	Campus Laranjal do Jari
Luciane Nunes Correa	2331530	Campus Porto Grande

Simiao Mendes Carneiro	3010021	Campus Avançado Oiapoque
------------------------	---------	--------------------------

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Welber Carlos Andrade da Silva, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE**, em 14/08/2023 17:47:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 68302

Código de Autenticação: 60faa387a7



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 1200/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023 – GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, da Presidência da República, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor Gilmar Vieira Martins, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1917952, para realizar acompanhamento junto ao curso de Gestão Comercial para preparação e diagnóstico do curso frente ao INEP e prestar suporte técnico a COGRAD para reformulação do PPC's do curso superior da unidade, em Oiapoque, no período de 28/08/23 a 30/08/23.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Welber Carlos Andrade da Silva**, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE, em 14/08/2023 17:49:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 68300
Código de Autenticação: f9a3b6e641





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 1201/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023 – GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, da Presidência da República, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor Ediberto Joseman Verçosa de Sousa, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2338881, para realizar acompanhamento junto ao curso de Gestão Comercial para preparação e diagnóstico do curso frente ao INEP e prestar suporte técnico a COGRAD para reformulação do PPC's do curso superior da unidade, em Oiapoque, no período de 28/08/23 a 30/08/23.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Welber Carlos Andrade da Silva, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE**, em 14/08/2023 17:50:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 68296
Código de Autenticação: ada334d5f8





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1202/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023 – GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, da Presidência da República, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, considerando o processo 23228.001731.2023-16, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Avaliação ao servidor Dejildo Roque de Brito, pertencente ao quadro permanente do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2063921, a contar de 15/04/2023.

Art. 2º Posicionar o referido servidor, conforme, anexo II, "b", da Lei nº 12.772/2012, na Classe D III, nível 03.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE**, em 14/08/2023 17:50:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 68293

Código de Autenticação: 22124ddb7



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1203/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023 – GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, da Presidência da República, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento a serviço da servidora Suellen Campos de Macedo, matrícula Siape nº 3159853, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, para participar do FORPROEXT - Fórum dos Pró-Reitores de Extensão, em Brasília, no período de 15/08/23 a 17/08/23.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva**, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE, em 14/08/2023 17:50:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 68273

Código de Autenticação: 645580f3b7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1204/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023 – GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, da Presidência da República, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, e considerando o OFÍCIO Nº 109/2023 - SEGEC-PROAD/DIADM-PROAD-RE/PROAD/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar a Equipe da Contratação de Serviço Gráfico e Editorial em Atendimento Às Demandas da Reitoria do Ifap, considerando o estabelecido na IN de serviços nº 05/2017 – MPOG e IN nº 40/2020, para a criação de uma Equipe de Planejamento da Contratação – EPC e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição:

SERVIDOR	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
1. Elcio Pires de Souza Junior	2338875	Elaboração dos estudos preliminares da contratação - ETP Digital
2. Laurimeire Oliveira Pereira	2329844	
4. Luiz Ricardo Fernandes de Farias Aires	2353949	

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE**, em 14/08/2023 17:51:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 68271

Código de Autenticação: 83d4e131ac



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1205/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023 – GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, da Presidência da República, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, e considerando o OFÍCIO N° 104/2023 - SEGEC-PROAD/DIADM-PROAD-RE/PROAD/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar a Equipe da Contratação de Serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva De Plataforma Elevatória em Atendimento às Demandas do Campus Macapá, considerando o estabelecido na IN de serviços nº 05/2017 – MPOG e IN nº 40/2020, para a criação de uma Equipe de Planejamento da Contratação – EPC e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição:

SERVIDOR	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
1. Larissa Sussuarana Batista	2028348	Elaboração dos estudos preliminares da contratação - ETP Digital
2. Laurimeire Oliveira Pereira	2329844	
4. Eduardo Braz Barros Ferreira	1966190	

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva**, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE, em 14/08/2023 17:51:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 68269

Código de Autenticação: c3ea7e16b4



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1206/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023 – GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, da Presidência da República, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, considerando os autos do processo 23228.001734.2023-41, baseado no art. 14, § 1º, § 2º, I, II, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora Maria Orismar Nascimento Aires, pertencente ao quadro permanente do Instituto Federal do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2411757, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento "04", para o Padrão de Vencimento "05" a contar de 01/08/2023..

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Welber Carlos Andrade da Silva**, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE, em 15/08/2023 17:05:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 68472
Código de Autenticação: bc550fc6a9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1207/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023 – GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, da Presidência da República, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, considerando os autos do processo 23228.001771.2023-50, baseado no art. 14, § 1º, § 2º, I, II, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Warney Matheus Teixeira Chaves, pertencente ao quadro permanente do Instituto Federal do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Revisor de Textos Braille, matrícula SIAPE nº 1050918, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento "03", para o Padrão de Vencimento "04" a contar de 14/12/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Welber Carlos Andrade da Silva**, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE, em 15/08/2023 17:06:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 68468

Código de Autenticação: 2522b3da4f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1208/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023-GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, da Presidência da República, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor Romeu do Carmo Amorim da Silva Junior, matrícula Siape nº 2303552, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de 28/06/2023.

Art. 2º Posicionar o referido servidor, conforme, anexo II, "b", da Lei nº 12.772/2012, na Classe D III, Nível 01.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE**, em 15/08/2023 17:43:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 68479

Código de Autenticação: dca01c2c25



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1209/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023-GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, da Presidência da República, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor Leonardo Ataide de Lima Sousa, matrícula Siape nº 1916037, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de 09/08/2021.

Art. 2º Posicionar o referido servidor, conforme, anexo II, "b", da Lei nº 12.772/2012, na Classe D III, Nível 04.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE**, em 15/08/2023 17:44:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 68475

Código de Autenticação: b36c8b99a8



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1210/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023-GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, da Presidência da República, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar Erialdo de Oliveira Feitosa, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 3249015, da função de Coordenador do Curso Superior de Engenharia Agrônômica, do Campus Porto Grande, FUC-01.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva**, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE, em 15/08/2023 17:44:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 68469

Código de Autenticação: 40e10b4b11



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1211/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023-GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, da Presidência da República, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar Deiziane da Silva Aguiar, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, matrícula Siape nº 2351799, da função de Coordenadora Pedagógica, FG-01, vinculada a Direção de Ensino do Campus Porto Grande.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE**, em 15/08/2023 17:45:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 68464

Código de Autenticação: 601652a865



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1212/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023-GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, da Presidência da República, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar Marleson Rondiner dos Santos Ferreira, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1417845, para a função de Coordenador do Curso Superior de Engenharia Agrônômica, do Campus Porto Grande, FUC-01.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Welber Carlos Andrade da Silva**, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE, em 15/08/2023 17:45:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 68473

Código de Autenticação: 56b3fd32c9





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1213/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023-GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, da Presidência da República, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar Jose Kelly Nunes Tavares, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, matrícula Siape nº 2352469, para a função de Coordenadora Pedagógica, FG-01, vinculada a Direção de Ensino do Campus Porto Grande.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Welber Carlos Andrade da Silva**, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE, em 15/08/2023 17:46:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 68467
Código de Autenticação: f95aaa236a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1214/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023-GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, da Presidência da República, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, considerando o que conta nos autos do Processo nº 23228.000625.2022-26, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação de afastamento da servidora Mayara Priscila Reis da Costa, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 2329795, para participar da pós-graduação *Stricto Sensu* no país, para a defesa de tese junto a Uminho - Portugal, no período de 02/05/2023 a 02/04/2024.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Welber Carlos Andrade da Silva**, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE, em 15/08/2023 17:50:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67921
Código de Autenticação: 9dfcec887e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1215/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023 – GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, da Presidência da República, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.000103.2023-13, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Colaboração Técnica do servidor Valter Antonio Ferreira da Rocha, SIAPE 3040888, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Gestão (Administração), junto ao Campus Santana, em consonância com o artigo 26-A da Lei 11.091/2005, pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar de 26/06/2023.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Welber Carlos Andrade da Silva, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE**, em 15/08/2023 17:50:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67875

Código de Autenticação: 2596ed4744





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1216/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023 – GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, da Presidência da República, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, e considerando o Ofício Nº 231/2023 - SEC-GAB-LRJ/DIGERAL-LRJ/LRJ/IFAP, resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora **Bruna Suelen Pereira Cebuliski**, ocupante do cargo efetivo de assistente em administração, matrícula Siape nº 1997905, portadora da CNH 05049557153, Categoria: AB, Validade: 02/09/2025, a dirigir veículo oficial pertencente a este Instituto Federal, para atender às atividades de Suporte ao Setor de Assistência Estudantil, às demandas diretas da SEALO, às ações do *campus* Laranjal do Jari sempre que houver necessidade, ações extramuros e etc, no período 16 de agosto de 2023 à 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Autorização somente será concedida se a categoria estiver compatível com a constante da Carteira Nacional de Habilitação - CNH do condutor.

Art. 3º Cientifique-se publique-se, anote-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva**, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE, em 15/08/2023 18:06:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 68482

Código de Autenticação: 8bb0740b3b



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1217/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023 – GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, da Presidência da República, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, e considerando o OFÍCIO N° 154/2023 - PROEN/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar, Maria de Nazaré da Silva Barreto, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1686241, para a responder pela Coordenação de Graduação, FG-01, COGRAD/PROEN, no período de 16 a 25/08/2023, em virtude de férias do titular.

Art. 2º Cientifique-se publique-se, anote-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE**, em 15/08/2023 18:28:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 68486

Código de Autenticação: 0c274efa12



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1218/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023 – GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, da Presidência da República, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, e considerando o OFÍCIO N° 224/2023 - DIGERAL-MCP/MCP/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar Luygo Sarmiento Guedes, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2338855, para a responder pelo DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEAMENTO - DEAP/CAMPUS MACAPÁ - CD-04, no período de 23/08/2023 - 25/08/2023, em virtude de férias do titular.

Art. 2º Cientifique-se publique-se, anote-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva**, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE, em 15/08/2023 18:28:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 68485

Código de Autenticação: 5965fb7a75



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1219/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023 – GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, da Presidência da República, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, e considerando o Ofício Nº 231/2023 - SEC-GAB-LRJ/DIGERAL-LRJ/LRJ/IFAP, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor **Irenildo Costa da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Professor de ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1266248, portador da CNH 05918336612, Categoria: AD, Validade: 06/08/2031, a dirigir veículo oficial pertencente a este Instituto Federal, para atender às atividades nas visitas técnicas, nas quais o docente está inserido, ele poderá dar suporte nos casos que o motorista não estiver no *campus* Laranjal do Jari, no período 16 de agosto de 2023 à 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Autorização somente será concedida se a categoria estiver compatível com a constante da Carteira Nacional de Habilitação - CNH do condutor.

Art. 3º Cientifique-se publique-se, anote-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva**, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE, em 15/08/2023 18:28:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 68484

Código de Autenticação: 35ee645149



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1220/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023 – GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, da Presidência da República, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, e considerando o Ofício Nº 231/2023 - SEC-GAB-LRJ/DIGERAL-LRJ/LRJ/IFAP, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor **Alain Roel Rodrigues dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Professor de ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 2143476, portador da CNH 00963121164, Categoria: AC, Validade: 28/12/2027, a dirigir veículo oficial pertencente a este Instituto Federal, para atender às atividades de Suporte ao Setor de Assistência Estudantil, às ações do *campus* Laranjal do Jari, sempre que houver necessidade, ações extramuros e etc, no período 16 de agosto de 2023 à 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Autorização somente será concedida se a categoria estiver compatível com a constante da Carteira Nacional de Habilitação - CNH do condutor.

Art. 3º Cientifique-se publique-se, anote-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva**, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE, em 15/08/2023 18:29:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 68459

Código de Autenticação: 14963e4c2d



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1221/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023 – GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, da Presidência da República, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001462.2023-80, resolve:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à CRISTIANE PRISCILA DA SILVA NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 3245711, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE DE ALUNO (PCIFE) - 701403, com lotação no Campus avançado de Oiapoque, com fundamento no inciso I, do art. 186, §3º do art. 188 da Lei 8.112/90, e Inciso II, § 1º, Art. 10. da Emenda Constitucional Nº 103/19.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE**, em 16/08/2023 18:39:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 68636

Código de Autenticação: e6b3b0ea4b





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1222/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023 – GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, da Presidência da República, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 963/GAB/RE/IFAP, de 31 de agosto de 2015, referente à Progressão por desempenho Funcional Acadêmico do servidor EDERSON WILCKER FIGUEIREDO LEITE , nos termos a seguir:

Onde se lê: 01/02/2015;

Leia-se: 01/08/2014.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE**, em 16/08/2023 18:43:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 68513

Código de Autenticação: ac32c59a6a





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1223/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023-GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, da Presidência da República, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora Carla Roberta Aragão da Silva, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1880876, Progressão por Mérito Profissional, a qual passa do Padrão de Vencimento 08 para o Padrão de Vencimento 09, a contar de 08/08/2023.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Welber Carlos Andrade da Silva**, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE, em 16/08/2023 18:45:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 68621

Código de Autenticação: 98205c69c7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1224/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023 – GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, da Presidência da República, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo, para participar do evento de Alusão ao dia do estudante denominado Par "2º IFAP Jogos Geek", em OIAPOQUE/AP, no período de 17/08/23 a 20/08/23:

- Catiano da Silva Gama - matrícula Siape nº 1330181;
- Jaqueline Ramos da Silva e Costa - matrícula Siape nº 3051777;
- Pablo dos Santos Lazameth - matrícula Siape nº 2329396;

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE**, em 17/08/2023 11:12:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 68630

Código de Autenticação: bba7c612a7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1225/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023 – GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, da Presidência da República, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, e considerando o OFÍCIO Nº 217/2023 - DIGERAL-MCP/MCP/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar Cassio Renato da Gloria Pereira dos Santos, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1010996, para, sem prejuízo de suas funções, substituir na Coordenação do curso de Licenciatura em Física do Campus Macapá, FUC0001, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função, em consonância com o artigo 38 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva**, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE, em 17/08/2023 16:07:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 68777

Código de Autenticação: ebdeb82501



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1226/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023-GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, da Presidência da República, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora, Nayara Cristina da Conceição, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 3052555, Progressão Funcional por Capacitação, a qual passa do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, a contar de 11/08/2023.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva**, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE, em 17/08/2023 16:09:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 68743

Código de Autenticação: ccefef7231



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1227/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023-GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, da Presidência da República, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora, Amanda Eloy Barbosa, ocupante do cargo efetivo de Relações Pública, matrícula Siape nº 2339621, Progressão Funcional por Capacitação, a qual passa do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a contar de 15/08/2023.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva**, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE, em 17/08/2023 16:10:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 68741

Código de Autenticação: 1c532cf7f8



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1228/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023 – GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, da Presidência da República, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, considerando os autos do processo 23228.001766.2023-47, baseado no art. 14, § 1º, § 2º, I, II, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora Marcileide Pimenta de Freitas, pertencente ao quadro permanente do Instituto Federal do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1997193, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento "07", para o Padrão de Vencimento "08" a contar de 14/08/2023.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Welber Carlos Andrade da Silva, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE,** em 17/08/2023 16:12:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 68716
Código de Autenticação: 9e76f3c27c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1229/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023 – GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, da Presidência da República, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, considerando os autos do processo 23228.001616.2023-33, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1149/2023 - GAB/RE/IFAP, de 07 de agosto de 2023, referente à concessão de Progressão Funcional por Avaliação ao servidor Celio do Nascimento Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1907667, nos termos a seguir:

Onde se lê: "Posicionar o referido servidor, conforme, anexo II, "b", da Lei nº 12.772/2012, Classe D I, nível 02."

Leia-se: "Posicionar o referido servidor, conforme, anexo II, "b", da Lei nº 12.772/2012, na Classe D IV, nível 01."

Art. 2º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº1181/2023 - GAB/RE/IFAP, emitida em 10/08/2023.

Art. 3º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva**, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE, em 17/08/2023 16:13:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 68715

Código de Autenticação: dc2a7c96c4



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1230/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023 – GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, da Presidência da República, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, considerando o processo 23228.001454.2023-33, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Avaliação ao servidor Salvador Rodrigues Taty, pertencente ao quadro permanente do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1886032, a contar de 13/07/2023.

Art. 2º Posicionar o referido servidor, conforme, anexo II, "b", da Lei nº 12.772/2012, na Classe D IV, nível 03.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE**, em 17/08/2023 16:13:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 68713

Código de Autenticação: b4984dd416



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1231/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023 – GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, da Presidência da República, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, e considerando o OFÍCIO N° 9/2023 - COPEMU-PROEPPI/COAEMP-PROEPPI/DIEXE-PROEPPI/PROEPPI/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Criar a Equipe Gestora dos projetos de extensão no âmbito do Programa Empodera Mulher (Ted mulheres mil e Emenda Parlamentar) e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição, conforme relacionado abaixo:

Servidor	Siape	Função	Campus
Suellen Campos de Macedo	3159853	Coordenadora Geral	Reitoria
Josiellen de Lima da Silva Castro	1946084	Coordenadora Adjunta ADM/FINANCEIRO	Reitoria
Amanda Machado Vasconcelos	2329880	Apoio ADM/FINANCEIRO	Reitoria
Adriana Barbosa Ribeiro	1823086	Coordenadora Adjunta de Ensino e Multidisciplinar	Campus Macapá
Deiziane da Silva Aguiar	2351799	Coordenadora Adjunta Pedagógica	Campus Porto Grande
Nádia Fabrícia de Souza Marinho	1883186	Assistente de comunicação social	Reitoria
Ailton da Silva Pantoja	3226334	Apoio de TI	Reitoria
Leidiane Vaz dos Santos	2324769	Supervisora de curso STN e Mazagão	Campus Santana
Mônica Silva e Silva	2330352	Supervisora de curso de Laranjal do Jari	Campus Laranjal do Jari
Sandra Inês Horn Bohm	1121708	Coordenadora de Curso	Campus Porto Grande

Art. 2º Revogar a Portaria nº 688/2023 - GAB/RE/IFAP.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 173/2022 - GAB/RE/IFAP.

Art. 4º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Welber Carlos Andrade da Silva**, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE, em 17/08/2023 16:14:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 68283

Código de Autenticação: 0f72d3f732



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1232/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023 – GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, da Presidência da República, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação de afastamento do servidor Clayton Jordan Espindola do Nascimento, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1808605, para cursar pós-graduação stricto sensu, em nível de mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência Tecnológica para Inovação, na Universidade Federal do Amapá, pelo período de **02/08/2022 a 02/10/2023 (60 dias)**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Welber Carlos Andrade da Silva**, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE, em 17/08/2023 18:04:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 68802
Código de Autenticação: 6a88172eae





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1233/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023 – GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, da Presidência da República, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo, para prestar suporte na continuidade na orientação dos procedimentos de implantação do módulo Patrimônio do novo sistema SIADS, em PORTO GRANDE/AP, no período de 21/08/23 a 25/08/23.

Nome: Israel Vinagre Pinto
SIAPE: 2030759

Nome: Alan Junior Lima do Espírito Santo
SIAPE: 2329897

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Welber Carlos Andrade da Silva**, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE, em 18/08/2023 15:18:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 68905
Código de Autenticação: 5678519124





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 1234/2023 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU n° 195-A, de 08 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidora Karina Pingarilho Paschoalin, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 1849643, para participar de reunião Ordinária do FDI com equipe do Fórum de desenvolvimento Institucional do CONIF em Brasília, no período de 29/08/23 a 02/09/23.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Welber Carlos Andrade da Silva, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE**, em 18/08/2023 16:04:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 68922
Código de Autenticação: 5a4f7c7527





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1235/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023 – GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, da Presidência da República, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1011/2023 - GAB/RE/IFAP de 06 de julho de 2023, que designou as comissões temáticas do PDI IFAP 2024-2028, nos termos a seguir:

3.1 - Comissão de Apoio ao Processo de Revisão do Pedagógico Institucional e do Plano de Oferta de Cursos e Vagas.

Excluir

Anilda Carmen Jardim (1837444)	Seção de Gerenciamento de Assistência Estudantil
--------------------------------	--

Incluir

Caio Teixeira Brandão (SIAPE 2011240)	Seção de Gerenciamento de Assistência Estudantil
Adriana Barbosa Ribeiro (SIAPE 1823086)	Seção de Gerenciamento de Assistência Estudantil

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Welber Carlos Andrade da Silva, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE**, em 21/08/2023 19:55:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 69108
 Código de Autenticação: 132f3c3a18





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1236/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023-GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, da Presidência da República, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão Central responsável pelo Processo Seletivo Discente para ingresso nos cursos Técnicos Integrado 2024.1 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição, sob a presidência do primeiro:

Nº	Servidor	SIAPÉ	Comissão Local
01	Marcos Araújo de Almeida	1996007	Presidente
02	Gilceli Chagas Moura	1816816	Membro
03	Alexandre Brito Pereira	1951507	Membro
04	Elisangela Moraes Braulio	2425546	Membro
05	Cassyo Lima Santos	1125329	Membro
06	Francisca Marciely Alves Dantas	138537	Membro
07	Carla Roberta Aragao da Silva	1880876	Membro
08	Ivan Gomes Pereira	3065210	Membro
09	Ailton da Silva Pantoja	3226334	Membro
10	Edilton Danniken Souza Gouveia	2330391	Membro
11	Raulian de Oliveira Borges	2418380	Membro
12	Tatiani da Silva Cardoso	1121039	Membro
13	Warney Matheus Teixeira Chaves	1050918	Membro

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE**, em 21/08/2023 19:59:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 69095

Código de Autenticação: 9fe78fe5d4



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1237/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023-GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, da Presidência da República, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor Bruno Sérvulo da Silva Matos, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 3007865, para prestar Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, Campus Macapá, em consonância com o artigo 26-A da Lei 11.091/2005, no período de agosto a dezembro de 2023.

Art. 2º O servidor deverá se apresentar em até 10 (dez) dias consecutivos, a contar da publicação da presente portaria, para retornar o desempenho das suas atividades no Campus Macapá.

Art. 3º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE**, em 21/08/2023 20:00:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 69078

Código de Autenticação: b2e30afe7d





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1238/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023 – GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, da Presidência da República, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, considerando o Ofício nº 232/2023 - DIGERAL-MCP/MCP/IFAP, resolve:

Art. 1º Dispensar Wandreson Cardoso Cavalcante, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 2330335, da função de Coordenador da função de Coordenador da Coordenação de Tecnologia da Informação - COTI/Campus Macapá, FG - 01.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva**, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE, em 21/08/2023 20:02:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 69077

Código de Autenticação: 1c1783c371





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1239/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023-GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, da Presidência da República, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor Daniel de Nazaré de Souza Madureira, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 2189358, para participar do curso de aperfeiçoamento, "CURSO DE LENGUA Y CULTURA ESPAÑOLAS PARA PROFESORES DE ESPAÑOL" em Salamanca, Espanha no período de 11/09/2023 a 15/09/2023.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva**, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE, em 21/08/2023 20:05:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 69057

Código de Autenticação: a480376fe2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1240/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023 – GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, da Presidência da República, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, considerando o Ofício nº 232/2023 - DIGERAL-MCP/MCP/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar Elcinildo Gomes Cavalcante, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo-formação, matrícula Siape nº 2330250, para a função de Coordenador da Coordenação de Tecnologia da Informação - COTI/Campus Macapá, FG - 01.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE**, em 21/08/2023 20:06:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 69076

Código de Autenticação: d257c96573



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1241/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023 – GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, da Presidência da República, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, considerando os autos do processo 23228.001799.2023-97, baseado no art. 14, § 1º, § 2º, I, II, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Josiellthom Bandeira Silva, pertencente ao quadro permanente do Instituto Federal do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1885251, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento "08", para o Padrão de Vencimento "09" a contar de 12/08/2023.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Welber Carlos Andrade da Silva**, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE, em 21/08/2023 20:09:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 69006
Código de Autenticação: c15e142f51



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1242/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023 – GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, da Presidência da República, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001691.2023-02, resolve:

Art. 1º Designar os servidores do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, como Fiscais de Recebimento da Ordem de Fornecimento - ALPHA MALHARIA LTDA de Camisas e Uniformes:

- Titular: SAMUEL JOSÉ GALVÃO BARCESSAT NETO, SIAPE 1622244
- Suplente: BENEDITA MACHADO PUREZA, SIAPE2 401920

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Welber Carlos Andrade da Silva, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE**, em 21/08/2023 20:10:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 69002

Código de Autenticação: 337f0d6a4d





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1243/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023 – GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, da Presidência da República, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001694.2023-38, resolve:

Art. 1º Designar os servidores do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, como Fiscais de Recebimento da Ordem de Fornecimento - AMD INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PERSONAL de Materiais e Insumos Gráficos:

- Titular: SAMUEL JOSÉ GALVÃO BARCESSAT NETO, SIAPE 1622244
- Suplente: BENEDITA MACHADO PUREZA, SIAPE2 401920

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Welber Carlos Andrade da Silva, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE**, em 21/08/2023 20:10:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 68995

Código de Autenticação: 6a4eab6813





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1244/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023 – GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, da Presidência da República, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001692.2023-49, resolve:

Art. 1º Designar os servidores do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, como Fiscais de Recebimento da Ordem de Fornecimento - B. A. EDITORA LTDA de Materiais de Expediente:

- Titular: SAMUEL JOSÉ GALVÃO BARCESSAT NETO, SIAPE 1622244
- Suplente: BENEDITA MACHADO PUREZA, SIAPE2 401920

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Welber Carlos Andrade da Silva**, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE, em 21/08/2023 20:11:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 68999

Código de Autenticação: 1eb42db0d2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1245/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023 – GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, da Presidência da República, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, e considerando o Ofício Nº 158/2023 - PROEN/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão Central responsável pelo Processo Seletivo Discente para ingresso aos cursos superiores via SISU em 2024.1 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição, sob a presidência do primeiro:

Nº	Servidor	SIAPE	Comissão Local
01	Marcos Araújo de Almeida	1996007	Presidente
02	Gilceli Chagas Moura	1816816	Membro
03	André Lima Martins	1330319	Membro
04	Suely Leitão	1837435	Membro
05	Cassyo Lima Santos	1125329	Membro
06	Hamilton Tavares dos Prazeres	3320179	Membro
07	Carla Roberta Aragao da Silva	1880876	Membro
08	Quelem Suelem Pinheiro da Silva	2329262	Membro
09	Ailton da Silva Pantoja	3226334	Membro
10	Edilton Danniken Souza Gouveia	2330391	Membro
11	Simião Mendes Carneiro	3010021	Membro

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva**, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE, em 21/08/2023 20:20:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 69036

Código de Autenticação: 338cf468d5



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1246/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023 – GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, da Presidência da República, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, considerando o que consta nos autos do Processo nº **23228.001515.2023-62**, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor **TATIANI DA SILVA CARDOSO**, pertencente ao quadro permanente do Instituto Federal do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1121039, Retribuição por Titulação, no Grau de mestre, com fundamento no Inciso II do art. 16 da Lei nº 12.772/2012, em face da conclusão do Curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica pela Universidade Federal do Amapá, a contar de 29/06/2023.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva**, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE, em 21/08/2023 20:26:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 68949

Código de Autenticação: b7b980b5fb



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1247/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023 – GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, da Presidência da República, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001326.2023-90, resolve:

Art. 1º Declarar vacância, em consonância com o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupado pelo servidor Wandreson Cardoso Cavalcante, matrícula Siape nº 2330335, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 15/08/2023.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva**, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE, em 21/08/2023 20:29:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 68947

Código de Autenticação: fb89ff9d1f



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1249/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023-GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, da Presidência da República, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor José Luis Nogueira Marques, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, matrícula Siape nº 1227872, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 08 para o Padrão de Vencimento 09, a contar de 01/07/2023.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva**, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE, em 22/08/2023 14:33:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 69149

Código de Autenticação: 95d05c4ca6





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1250/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023-GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, da Presidência da República, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor Jonas de Brito Campolina Marques, matrícula Siape nº 2328516, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de 01/08/2023.

Art. 2º Posicionar o referido servidor, conforme, anexo II, "b", da Lei nº 12.772/2012, na Classe Classe D III, nível 03.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva**, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE, em 22/08/2023 14:33:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 69147

Código de Autenticação: 0fc13d65cd



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1251/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023-GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, da Presidência da República, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional a servidora Poliana Macedo de Sousa, matrícula Siape nº 1172889, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de 11/08/2023.

Art. 2º Posicionar a referida servidora, conforme, anexo II, "b", da Lei nº 12.772/2012, na Classe Classe D I, nível 02.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE**, em 22/08/2023 14:34:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 69146

Código de Autenticação: 4edc7903c2



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1252/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023-GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, da Presidência da República, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor Maicon Lemos Sathler, matrícula Siape nº 3248422, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de 12/08/2023.

Art. 2º Posicionar o referido servidor, conforme, anexo II, "b", da Lei nº 12.772/2012, na Classe D I, Nível 02.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE**, em 22/08/2023 14:34:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 69141

Código de Autenticação: e2b218574a



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1253/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023-GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, da Presidência da República, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor Anderson Brasiliense de Oliveira Brito, matrícula Siape nº 2808461, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de 10/08/2023.

Art. 2º Posicionar o referido servidor, conforme, anexo II, "b", da Lei nº 12.772/2012, na Classe DIII, nível 03.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE**, em 22/08/2023 14:35:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 69138

Código de Autenticação: 2638e9c920



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1254/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023 – GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, da Presidência da República, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Retificar a **PORTARIA Nº 982/2021 - GAB/RE/IFAP**, de 15 de julho de 2021, referente à Concessão de Progressão Funcional do servidor Márcio Getúlio Prado de Castro, nos termos a seguir:

Onde se lê: a contar de 25/06/2021.

Leia -se: a contar de 03/02/2020.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE**, em 22/08/2023 14:35:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 69030

Código de Autenticação: 1a153df23c



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1255/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023-GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, da Presidência da República, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora Maryele Ferreira Cantuária, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 2871859, para prestar Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, no Campus Macapá, em consonância com o artigo 26-A da Lei 11.091/2005, no período de agosto a dezembro de 2023.

Art. 2º A servidora deverá se apresentar em até 10 (dez) dias consecutivos, a contar da publicação da presente portaria, para retornar o desempenho das suas atividades no Campus Macapá.

Art. 3º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE**, em 22/08/2023 14:36:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 69127

Código de Autenticação: 548c913c04





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1256/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023 – GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, da Presidência da República, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001750.2023-34, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora Vanessa Maciel Gonzalez, pertencente ao quadro permanente do Instituto Federal do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, matrícula SIAPE nº 3087371, Progressão Funcional por Capacitação, a qual passa do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, a contar de 09/08/2023.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Welber Carlos Andrade da Silva**, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE, em 22/08/2023 16:39:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 69144

Código de Autenticação: 260e54e022



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1257/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023 – GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, da Presidência da República, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, considerando o processo 23228.001623.2023-35, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Avaliação a servidora Rafaelle Dayanne Dias Barros, pertencente ao quadro permanente do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1911074, a contar de 23/07/2023.

Art. 2º Posicionar o referido servidor, conforme, anexo II, "b", da Lei nº 12.772/2012, na Classe D IV, Nível 01.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE**, em 22/08/2023 16:42:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 69140

Código de Autenticação: 5429fc8530



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1258/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023 – GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, da Presidência da República, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, considerando os autos do processo 23228.001806.2023-51, baseado no art. 14, § 1º, § 2º, I, II, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora Maria Lucia Fernandes Barroso, pertencente ao quadro permanente do Instituto Federal do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1996036, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento "07", para o Padrão de Vencimento "08" a contar de 14/08/2023.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Welber Carlos Andrade da Silva**, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE, em 22/08/2023 16:43:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 69139

Código de Autenticação: e3376bc03c



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1259/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023 – GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, da Presidência da República, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, considerando os autos do processo 23228.001809.2023-94, baseado no art. 14, § 1º, § 2º, I, II, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora Elinete Magalhaes Amanajas, pertencente ao quadro permanente do Instituto Federal do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº1948397, Progressão por Mérito Profissional, a qual passa do Padrão de Vencimento "06", para o Padrão de Vencimento "07" a contar de 11/06/2021.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva**, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE, em 22/08/2023 17:06:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 69136
Código de Autenticação: 93aa145f3d



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1260/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023 – GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, da Presidência da República, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, considerando os autos do processo 23228.001808.2023-40, baseado no art. 14, § 1º, § 2º, I, II, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Felipe Alexandre Cardoso Freitas, pertencente ao quadro permanente do Instituto Federal do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº1934352, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento "07", para o Padrão de Vencimento "08" a contar de 14/08/2023.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Welber Carlos Andrade da Silva**, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE, em 22/08/2023 17:08:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 69137

Código de Autenticação: 860e419537





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1261/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023 – GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, da Presidência da República, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, considerando os autos do processo 23228.001818.2023-85, baseado no art. 14, § 1º, § 2º, I, II, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora Amanda Eloy Barbosa, pertencente ao quadro permanente do Instituto Federal do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Relações Públicas, matrícula SIAPE nº 2339621, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento "03", para o Padrão de Vencimento "04" a contar de 11/04/2021.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Welber Carlos Andrade da Silva**, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE, em 23/08/2023 14:03:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 69281

Código de Autenticação: 0dddaa147e



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1262/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023-GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, da Presidência da República, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001772.2023-02, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Luiz Augusto Nascimento de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, matrícula Siape nº 1799739, Incentivo à Qualificação, com incidência direta, no percentual de 30%, com fundamento no art. 12 da Lei nº 11.091/2005, em face da conclusão do curso de Pós-Graduação em Educação Política e Sociedade, a contar de 08/08/2023.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Welber Carlos Andrade da Silva**, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE, em 23/08/2023 14:12:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 69275

Código de Autenticação: 40333fc3b0



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1263/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023-GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, da Presidência da República, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor **MARCOS ARAÚJO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE DE ALUNO, matrícula Siape nº 1996007, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 07 para o Padrão de Vencimento 08, a contar de 14/08/2023.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva**, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE, em 23/08/2023 14:13:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 69243

Código de Autenticação: b4916159bc



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1264/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023-GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, da Presidência da República, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor EMANUEL THIAGO DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula Siape nº 1570687, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de 11/07/2021.

Art. 2º Posicionar o referido servidor, conforme, anexo II, "b", da Lei nº 12.772/2012, na Classe D III, nível 02.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva**, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE, em 23/08/2023 14:14:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 69234

Código de Autenticação: 8bae3e4159



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1265/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023-GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, da Presidência da República, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional a servidora LUANA FAGUNDES TEIXEIRA, matrícula Siape nº 1069956, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de 11/08/2023.

Art. 2º Posicionar a referida servidora, conforme, anexo II, "b", da Lei nº 12.772/2012, na Classe Classe D I, nível 02.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE**, em 23/08/2023 14:15:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 69231

Código de Autenticação: ab9a528a84



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1266/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023 – GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, da Presidência da República, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, e considerando o OFÍCIO Nº 135/2023 - PROGEP/GAB/RE/IFAP resolve:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria No 1.036, publicada no DOU no. 131 de 12 de julho de 2023, que nomeia em caráter efetivo, no quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, JOCASSIO BARROS PEREIRA, para exercer o cargo de TECNÓLOGO - GESTÃO PÚBLICA - Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 101, em razão do transcurso de 30 (trinta) dias da publicação do ato de provimento.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva**, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE, em 24/08/2023 16:25:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 69416

Código de Autenticação: ee5d434bc8



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1267/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023-GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001792.2023-75, baseado no art. 14, § 1º, § 2º, I, II, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional a servidora JACKLINNE MATTA CORREA, matrícula Siape nº 1809132, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de 01/08/2023.

Art. 2º Posicionar a referida servidora, conforme, anexo II, "b", da Lei nº 12.772/2012, na Classe Classe D III, nível 03.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE**, em 24/08/2023 17:12:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 69364

Código de Autenticação: 3c5b5eb174



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1268/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023-GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora Edilene Nazaré de Lima, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, matrícula Siape nº 1996060, Progressão por Mérito Profissional, a qual passa do Padrão de Vencimento 07 para o Padrão de Vencimento 08, a contar de 14/08/2023.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE**, em 25/08/2023 15:28:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 69506

Código de Autenticação: edb6d755a0



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1269/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023-GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, considerando o que consta no § 4º do artigo 5º da Resolução nº 09/2011, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23228.001666.2023-11, resolve:

Art. 1º Confirmar, no cargo que ocupa, o servidor André Mesquita da Silva, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 3200474, por ter sido aprovado no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, a contar de 22/07/2023.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva**, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE, em 25/08/2023 15:28:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 69508

Código de Autenticação: 68b9d02df8



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1270/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023-GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Luiz Willyan da Costa Moraes, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula Siape nº 1338997, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a contar de 28/03/2023.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva**, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE, em 25/08/2023 15:29:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 69507

Código de Autenticação: 2650a45a2d



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1271/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023 – GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, da Presidência da República, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, considerando o OFÍCIO Nº 235/2023 - DIGERAL-MCP/MCP/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar Raimundo Alves Medeiros Neto, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape: 3302372, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras Português/Inglês, FUC-01, do Campus Macapá, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função, em consonância com o artigo 38 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE**, em 25/08/2023 17:23:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 69482

Código de Autenticação: 07262621d1



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1272/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023 – GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, da Presidência da República, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, considerando o OFÍCIO Nº 236/2023 - DIGERAL-MCP/MCP/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar Osvaldo Campelo de Mello Vasconcelos, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape: 3007752, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Coordenação do Curso de Técnico em Mineração, FUC-01 do Campus Macapá, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função, em consonância com o artigo 38 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE**, em 25/08/2023 17:23:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 69478

Código de Autenticação: 3a7ffdd0aa



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1273/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023 – GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, da Presidência da República, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001600.2023-21, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor Wladson da Silva Leite, matrícula SIAPE 2143716, cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Biologia, para prestar Colaboração Técnica no Campus Macapá, pelo período de Agosto a Dezembro de 2023.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Welber Carlos Andrade da Silva, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE**, em 25/08/2023 17:24:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 69337

Código de Autenticação: bf05657fa3



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1274/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023-GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, resolve:, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001853.2023-02, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Emanuel Thiago de Oliveira Sousa, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1570687, Retribuição por Titulação, no Grau de Mestre, com fundamento no Inciso II do art. 16 da Lei nº 12.772/2012, em face da conclusão do Curso de Mestrado Profissional em Matemática, a contar de 05/06/2023.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva**, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE, em 28/08/2023 16:50:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 69653

Código de Autenticação: 3f91967588



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1275/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023 – GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, da Presidência da República, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001848.2023-91, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Jackson Rodrigo de Lima Barbosa, pertencente ao quadro permanente do Instituto Federal do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório Área, matrícula SIAPE nº 1172688, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, a contar de 28/02/2023.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE**, em 28/08/2023 17:06:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 69635

Código de Autenticação: 7b6e472382



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1276/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023 – GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.000576.2022-21, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Colaboração Técnica do servidor Enver José Lopes Cabral, do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 3087156, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, pelo período de 31/07/2023 a 16/12/2023.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Welber Carlos Andrade da Silva, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE**, em 28/08/2023 18:26:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 69698
Código de Autenticação: 80e7a027f8





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1277/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023 – GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar Maely Viana Trindade Costa, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de secretariado executivo, matrícula Siape nº 2329918, para responder pela Secretaria do CONSUP, no interstício de 28/08 a 01/09/2023, em virtude de férias da titular

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE**, em 29/08/2023 10:43:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 69724

Código de Autenticação: 80bab40ff5



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1278/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023 – GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, e considerando o que consta nos autos do Processo nº [23228.001855.2023-93](#), resolve:

Art. 1º Encerrar, a pedido, no interesse da Administração, a cessão de Marcos Venâncio da Silva Assunção, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Administrador, matrícula Siape nº 1808860, para Defensoria Pública-Geral da União em 31 de março de 2014.

Art. 2º O servidor deverá se apresentar em até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir de 23/08/2023, para retornar o desempenho de suas atividades laborais no Instituto federal do Amapá.

Art. 3º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Welber Carlos Andrade da Silva**, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE, em 29/08/2023 11:58:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 69764

Código de Autenticação: 4e673da0fe



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1279/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023 – GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor Victor Hugo Gomes Sales, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1866478, para participar de reunião presencial do Fórum dos Dirigentes de Ensino - CONIF, em GOIÂNIA/GO, no período de 03/09/23 a 07/09/23.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva**, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE, em 30/08/2023 18:45:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 69820

Código de Autenticação: e6a4bfb58b





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1280/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023 – GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, considerando os autos do processo 23228.001872.2023-21, baseado no art. 14, § 1º, § 2º, I, II, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora Keila Gibson dos Santos Rebelo, pertencente ao quadro permanente do Instituto Federal do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Jornalista, matrícula SIAPE nº 3082651, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento "03", para o Padrão de Vencimento "04" a contar de 27/06/2023.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Welber Carlos Andrade da Silva**, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE, em 31/08/2023 15:31:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 70107

Código de Autenticação: 8db12d0f62



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1281/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023 – GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais, e considerando os autos do Processo nº 23228.001755.2023-67, resolve:

Art. 1º Art. 1º Conceder a Nayara Cristina da Conceição, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº3052555, lotada no Campus Porto Grande, horário especial de servidor estudante pelo período de 6 meses, com a possibilidade de renovação enquanto as condições que justificam sua existência perdurarem, sem prejuízo do exercício do cargo, com compensação de horas no limite máximo de 2 horas por dia, nos termos do art. 98 da lei 8.112/90.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Welber Carlos Andrade da Silva, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE**, em 31/08/2023 15:32:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 70106

Código de Autenticação: c6ac6e7906





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1282/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023 – GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, considerando o estabelecido no § 1º, art. 18, da Lei 12.772/2012, regulamentado pela Resolução nº 01/2014 do Conselho Permanente de Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC); considerando ainda o disposto na Resolução nº 047/2014/CONSUP/IFAP, e tendo em vista o constante do autos do Processo nº 23228.001344.2023-71, resolve:

Art. 1º Conceder a Lauana Natasha da Gama Pantoja, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 3046657, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, Nível III, a partir de 27/09/2021.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva**, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE, em 31/08/2023 15:34:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 70071

Código de Autenticação: 3c414ac225



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1283/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023-GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, considerando o Ofício nº 196/2023 - PROEPPI/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar Willians Lopes de Almeida, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1837945, para responder pela Pró-reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PROEPPI, CD-02, no interstício de 04/09/2023 a 18/09/2023, em virtude de férias do titular.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Welber Carlos Andrade da Silva, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE**, em 31/08/2023 15:34:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 70068

Código de Autenticação: ec18c7a674



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1284/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023 – GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, considerando os autos do processo 23228.001882.2023-66, baseado no art. 14, § 1º, § 2º, I, II, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora Adriana Quaresma de Carvalho, pertencente ao quadro permanente do Instituto Federal do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, matrícula SIAPE nº1995894, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento "07", para o Padrão de Vencimento "08" a contar de 14/08/2023.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva**, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE, em 31/08/2023 15:35:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 70067

Código de Autenticação: 8dc5571460



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1285/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023 – GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, considerando os autos do processo 23228.001871.2023-86, baseado no art. 14, § 1º, § 2º, I, II, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora Bruna Suelen Pereira Cebuliski, pertencente ao quadro permanente do Instituto Federal do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº1997905, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento "07", para o Padrão de Vencimento "08" a contar de 20/08/2023.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Welber Carlos Andrade da Silva**, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE, em 31/08/2023 15:37:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 70061

Código de Autenticação: 2fb9eb7a4b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1286/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023 – GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, considerando os autos do processo 23228.001860.2023-04, baseado no art. 14, § 1º, § 2º, I, II, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora Flávia Videira Borges, pertencente ao quadro permanente do Instituto Federal do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 3162371, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento "02", para o Padrão de Vencimento "03" a contar de 11/02/2023.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Welber Carlos Andrade da Silva**, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE, em 31/08/2023 15:37:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 70060
Código de Autenticação: aa3f30b047



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1287/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023 – GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001468.2023-57, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Warney Matheus Teixeira Chaves, pertencente ao quadro permanente do Instituto Federal do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Revisor de Textos Braille, matrícula SIAPE nº 105091, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a contar de 12/06/2023.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva**, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE, em 31/08/2023 15:38:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 70057

Código de Autenticação: 990b582920



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1288/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023-GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001850.2023-61, baseado no art. 14, § 1º, § 2º, I, II, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional a servidora Jane Barbosa Santos, matrícula Siape nº 1998269, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de 13/08/2023.

Art. 2º Posicionar a referida servidora, conforme, anexo II, "b", da Lei nº 12.772/2012, na Classe Classe D I, Nível 02.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE**, em 31/08/2023 16:01:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 70051

Código de Autenticação: 379d37a8b8



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1289/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023-GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001851.2023-13, baseado no art. 14, § 1º, § 2º, I, II, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor André Luiz da Silva Freire, matrícula Siape nº 1808665, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de 23/08/2023.

Art. 2º Posicionar o referido servidor, conforme, anexo II, "b", da Lei nº 12.772/2012, na Classe Classe D IV, Nível 04.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE**, em 31/08/2023 16:02:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 70048

Código de Autenticação: 8763037d99



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1290/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023-GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001775.2023-38, baseado no art. 14, § 1º, § 2º, I, II, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor Nilvan Carvalho Melo, matrícula Siape nº 2325509, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de 07/08/2023.

Art. 2º Posicionar o referido servidor, conforme, anexo II, "b", da Lei nº 12.772/2012, na Classe Classe D III, Nível 03.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE**, em 31/08/2023 16:02:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 70040

Código de Autenticação: 252735c3ea



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1291/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023-GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001852.2023-50, baseado no art. 14, § 1º, § 2º, I, II, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor Alain Roel Rodrigues dos Santos, matrícula Siape nº 2143476, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de 29/08/2023.

Art. 2º Posicionar o referido servidor, conforme, anexo II, "b", da Lei nº 12.772/2012, na Classe Classe D III, Nível 04.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE**, em 31/08/2023 16:03:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 70039

Código de Autenticação: a60ca19764



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1292/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023-GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23228.001836.2023-67, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação a Lidiane Rosa Alves, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em administração, matrícula Siape nº 1930322, no período de 02/10/2023 a 31/10/2023.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva**, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE, em 31/08/2023 16:04:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 69945

Código de Autenticação: 6e6e1ddaf3



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1293/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023-GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, e considerando o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, o art. 8º, § 1º, V, do Decreto nº 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo nº 23228.001873.2023-75, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Rodineri Souza da Silva, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1996026, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 07 para o Padrão de Vencimento 08, a contar de 14/08/2023.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva**, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE, em 31/08/2023 16:06:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 69917

Código de Autenticação: c663c1ebd4



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1294/2023 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1173/2023 – GAB/RE/IFAP de 09 de agosto de 2023, publicado no DOU nº 152, Seção: 2, Página: 12, de 10 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Cancelar o 2º período de férias, da servidora Cristiane Rodrigues dos Santos Monte, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Secretariado, matrícula Siape nº 2330441, referente ao período de 14/09/2023 a 22/09/2023.

Art. 2º Estabelecer que os 9 (nove) dias sejam usufruídos a partir de 04/03/2024.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva, Reitor em exercício do IFAP - CD1001 - RE**, em 31/08/2023 17:24:01.

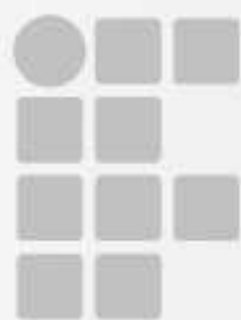
Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 70128

Código de Autenticação: 5497067fb4



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**INSTITUTO
FEDERAL**

Amapá

WWW.IFAP.EDU.BR